



Ibiracú, 15 de dezembro de 2020.

DE: Comissão de Justiça e Redação
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 316/2020

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2020

Autoria:

JOSÉ HERVAN PIGNATON

Ementa: Altera os §§ 2º e 3º, do art. 113, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiracú.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Promulgação Efetuada

Descrição: Segue parecer da Comissão pela aprovação do Projeto de Resolução em referência.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente Comissão

